



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

ATA N.º 04/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS, REALIZADA EM 19/02/2026

----- Aos **dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede desta autarquia, sito na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública os seguintes membros da Junta de Freguesia: **Fernando Miguel Ferreira dos Santos**, Presidente; **Paula Cristina Marinho dos Santos Carvalho**, Secretária; **Sandra Cristina da Silva Barbosa**, Tesoureira; e os Vogais **Artur Fernando da Silva Ribeiro**, **Manuel Moreira Carvalho** e **Manuel António Rocha Melo**. -----

----- Pelas vinte e uma horas e trinta minutos encontrando-se presente a maioria dos membros, verificando-se a ausência da Vogal Cármen Maria Ferreira da Rocha, o Sr. Presidente da Junta deu início à reunião, a qual teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Período de intervenção do público**
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 3. Aprovação da Ata Anterior**
- 4. Jazigos**
- 5. Atribuição de Apoios**
- 6. Trabalhos na Freguesia**
- 7. Balancete de Tesouraria**
- 8. Outras Deliberações**
 - 8.1 Ossário – Alteração de responsável**
 - 8.2 Mobilidade de trabalhador**
 - 8.3 Outros assuntos de interesse para a freguesia**

Ponto 1 - Período de Intervenção do Público

----- Não se registou a presença de público. -----

Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia

----- De seguida, o Sr. Presidente da Junta usou da palavra para propor a inclusão de assuntos devidamente documentados mas não constantes da ordem de trabalhos inicialmente elaborada.



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Submetida a proposta à apreciação, todos os membros aceitaram a inclusão dos seguintes assuntos para deliberação na presente reunião: -----

----- Protocolo de parceria com a "Trata-me por Tu – Associação de Intervenção Comunitária" -

----- Protocolo de parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia -----

----- Protocolo de cooperação com a Câmara Municipal da Maia-----

----- Representante da freguesia no Concelho Municipal de Juventude da Maia-----

----- Pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia da Maia -----

Ponto 3 – Aprovação da Ata Anterior

----- A Sra. Secretária, Paula Cristina Marinho Santos Carvalho, passou a ler em voz alta a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros presentes na referida reunião. -----

Ponto 4 – Jazigos

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 39, em 05/02/2026, de
_____, residente na Rua _____, Águas Santas, Maia, contribuinte n.º _____
_____, requerendo o averbamento de parte do jazigo n.º 16 da 8.ª Secção do Cemitério Paroquial, de que era concessionário seu marido, _____, para o seu nome e de seu filho, de acordo com os documentos de transmissão apresentados e arquivados.

----- Face à documentação presente, que foi considerada bastante para comprovar a sucessão, foi deliberado por unanimidade mandar averbar parte do referido jazigo n.º 16 da 8.ª Secção, identificado a folha 231 com o n.º 117 do Livro de Alvarás n.º 1 e a folha 131 do Livro de Registos n.º 2, a favor da requerente, _____, e seu filho, _____, devendo estes pagar as taxas em vigor devidas pelo averbamento. -----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 43, em 11/02/2026, de
_____, residente na Rua _____, Porto, contribuinte n.º _____
requerendo o averbamento de parte do jazigo s/n.º da 2.ª Secção do Cemitério Paroquial, de que



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

era concessionária sua mãe, _____, para o seu nome, de acordo com os documentos de transmissão e de partilha apresentados e arquivados. -----

----- Face à documentação presente, que foi considerada bastante para comprovar a sucessão, foi deliberado por unanimidade mandar averbar parte do referido jazigo s/n.º da 2.ª Secção, identificado a folha 182 do Livro de Registos n.º 1, a favor da requerente, _____, devendo pagar as taxas em vigor devidas pelo averbamento. -----

Ponto 5 – Atribuição de Apoios

Foram apreciados os seguintes pedidos de apoio: -----

----- CONFERÊNCIA DE SANTA MARIA DO Ó DE ÁGUAS SANTAS -----

----- Foi lida a correspondência com o n.º 04/2026, registada sob o n.º 189, em 03/02/2026, a pedir a comparticipação da Junta de Freguesia para o pagamento de faturas de farmácia do mês de janeiro de 2026 referente à aquisição de medicamentos para os seus protegidos. -----

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 806,09€ (oitocentos e seis euros e nove cêntimos) à Conferência de Santa Maria do Ó de Águas Santas. -----

Ponto 6 – Trabalhos na Freguesia

----- Os membros tomaram conhecimento do trabalho realizado pelo pessoal afeto aos serviços de higiene e limpeza: -----

- Regularização de passeios e pavimentos na Rua Senhor dos Aflitos, Rua Vasco da Gama, Rua Nova da Corga, Rua Nova dos Moutidos, Rua da Corga e Rua Manuel Gonçalves Lage.
- Limpeza de sarjetas no Parque Santa Maria de Águas Santas e em vários arruamentos da freguesia. -----
- Limpeza do recinto da sede da Conferência de Santa Maria do Ó. -----
- Colocação de espelho parabólico na Rua do Mosteiro. -----

Ponto 7 – Balancete de Tesouraria

----- Os membros tomaram conhecimento do Balancete de Tesouraria do passado dia 31 de janeiro de 2026, cujo saldo contabilístico é de 224.185,30€ (duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos), sendo que 13.962,57€ (treze mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) correspondem a Operações de Tesouraria, e o saldo



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

efetivamente disponível na conta à ordem é de 210.222,73€ (duzentos e dez mil duzentos e vinte e dois euros e setenta e três cêntimos). -----

Ponto 8 – Outras Deliberações

----- Ponto 8.1 – Alteração de responsável de ossário-----

----- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 32, em 30/01/2026, subscrito por _____, a qual vem pedir autorização à Junta de Freguesia para ficar com as responsabilidades inerentes à ocupação do ossário n.º 316, devido ao falecimento de sua mãe, _____.

----- Os membros do Executivo, em conformidade com o preceituado na alínea d) do artigo 32º do Regulamento do Cemitério de Águas Santas, tomaram em consideração as razões invocadas pela requerente e decidiram por unanimidade deferir o seu pedido. -----

----- Ponto 8.2 – Mobilidade de trabalhador-----

----- Os membros do Executivo tomaram conhecimento de que foi autorizada a mobilidade ao trabalhador do Cemitério, _____, para os serviços da Segurança Social de Vila Real, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026. -----

----- Ponto 8.3 – Outros assuntos de interesse para a freguesia-----

----- Ponto 8.3.1 – Protocolo de parceria com a “Trata-me por Tu – Associação de Intervenção Comunitária” -----

----- Foi submetida à apreciação do Executivo a intenção de parceria apresentada pela “Trata-me Por Tu – Associação de Intervenção Comunitária”, com vista à candidatura no âmbito do Aviso n.º 12/2026 do ICAD, no contexto do projeto “atiTude”. A proposta fundamenta-se na criação de respostas estruturadas de inclusão social das populações mais vulneráveis no concelho da Maia. Analisada a minuta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar o seu apoio institucional e conferir poderes ao Senhor Presidente para a assinatura do respetivo protocolo. A eficácia do presente acordo fica estritamente condicionada à aprovação do financiamento público da candidatura, assumindo a Junta de Freguesia, em caso de deferimento, o compromisso de



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DCC', 'JF', and others.]

referenciar cidadãos em situação de risco e apoiar na logística das dinâmicas inerentes ao objeto do projeto em apreço. -----

----- Ponto 8.3.2 – Protocolo de parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia -----

----- Foi presente ao Executivo a proposta de protocolo de parceria submetida pela Delegação da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa, referente ao Projeto “Despertar”. O referido projeto foca-se na intervenção comunitária de proximidade, especificamente na área de Redução de Riscos e Minimização de Danos junto da população em situação de vulnerabilidade social e com comportamentos aditivos. Analisados os termos do acordo, que prevê uma vigência de vinte e quatro meses, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida parceria. Ficou estabelecido o compromisso desta Junta na divulgação das ações junto da comunidade local, cedência de instalações e articulação interinstitucional para o encaminhamento de utentes. Mais foi deliberado conferir poderes ao Senhor Presidente para a assinatura do respetivo protocolo. ---

----- Ponto 8.3.3 – Representante da Freguesia no Concelho Municipal da Juventude da Maia -----

----- A fim de dar cumprimento ao regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude e de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Juventude da Maia, foi proposta pelo Sr. Presidente a nomeação de Telma Franco para representar a Junta de Freguesia de Águas Santas no Concelho Municipal de Juventude da Maia, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado mandar submeter a aludida nomeação à apreciação da Assembleia de Freguesia com vista à necessária ratificação. -----

----- Ponto 8.3.4 – Pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia da Maia -----

----- Foi lida a correspondência registada sob o n.º 283, em 16/02/2026, da Santa Casa da Misericórdia da Maia, solicitando a comparticipação da Junta de Freguesia para o transporte das crianças da Creche Pré-Escolar Águas Santas II ao Museu das Marionetas no próximo dia 6 de março. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS - CONCELHO DA MAIA

MANDATO 2025/2029

----- Foi decidido por unanimidade atribuir um apoio no valor de 285€ (duzentos e oitenta e cinco euros) à Santa Casa da Misericórdia da Maia.-----

----- Ponto 8.3.5 – Protocolo de cooperação com a Câmara Municipal da Maia-----

----- No âmbito do Programa Municipal de Saúde Sénior 60+, foi analisada a proposta de cooperação para a implementação do projeto piloto “Saúde em Medida Certa”, apresentada pelo Gabinete de Saúde da Câmara Municipal da Maia. O projeto visa a promoção da literacia alimentar e a monitorização de parâmetros nutricionais da população sénior desta freguesia, através de rastreios e sessões de educação para a saúde. O protocolo estabelece uma duração de doze meses, competindo a esta Junta de Freguesia a gestão das inscrições dos beneficiários (no número máximo de 20 participantes), a disponibilização de um espaço físico e a recolha de imagens relativas às atividades a desenvolver, mediante autorização prévia obtida junto dos seniores aderentes ao Programa. Tendo em consideração que se trata de uma iniciativa que visa reconhecer e combater fenómenos como o idatismo, contribuindo para a melhoria do bem-estar físico e da qualidade de vida dos participantes, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o documento em apreço, conferindo poderes ao Senhor Presidente para a respetiva assinatura. ---

----- E por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

O Vogal

O Vogal

O Vogal

[Handwritten signatures]

